



Município de Campo Bom

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Reforma geral da EMEI Casinha da Alegria

Local: Escola Municipal de Educação Infantil Casinha da Alegria – Campo Bom/RS

Responsável: Eng. Civil Jonathan Abreu CREA: CREA RS263841

PRAZO: 150 dias

1. RESPONSABILIDADES E PREMISSAS

É de responsabilidade da empresa executora fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada necessários à perfeita execução dos serviços, bem como possuir pleno conhecimento dos projetos, detalhes construtivos e normas técnicas aplicáveis. A empresa executora deverá verificar previamente as condições do local, dimensões, níveis, alinhamentos e interferências existentes, comunicando imediatamente à fiscalização qualquer divergência identificada.

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às normas técnicas brasileiras vigentes, ficando sujeitos à aprovação da fiscalização.

Compete à contratada manter o local de trabalho organizado, limpo e seguro, promovendo a remoção periódica dos resíduos gerados e sua destinação ambientalmente adequada.

Ao término dos serviços, a obra deverá ser entregue limpa, em perfeitas condições de uso e acompanhada de databook contendo registro fotográfico das etapas executadas.

Ao concluir os serviços e desativado o canteiro de obras, a empresa executante deve realizar imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais e entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser usada pelo contratante.

A empresa contratada deverá apresentar, antes do início da execução dos serviços, um cronograma físico contendo os prazos previstos e a programação das atividades a serem executadas, para análise e aprovação da fiscalização.

A empresa contratada deverá considerar, em seu planejamento de execução, a realização de serviços fora do horário comercial e aos finais de semana, sempre que necessário para atender ao cronograma e minimizar a interferência nas atividades da unidade.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os serviços deverão ser executados em conformidade com:

- Normas da ABNT;
- Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho;
- Boas práticas da construção civil;
- Orientações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Campo Bom.

A escola poderá permanecer em funcionamento durante a execução da obra, devendo a contratada planejar suas atividades de forma a minimizar interferências nas atividades escolares e garantir a segurança dos usuários.

3. SERVIÇOS INICIAIS

Serão executados os serviços preliminares necessários ao início das atividades, contemplando:

- Isolamento e sinalização das áreas de intervenção, garantindo a segurança dos usuários da escola;
- Demarcação dos locais de execução conforme orientação da fiscalização;



Município de Campo Bom

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- Remoção de interferências e preparação do local;
- Retirada e destinação adequada de entulhos e resíduos gerados.

Será permitida a utilização do terreno da escola para armazenagem de materiais e equipamentos. Também é permitida a utilização das instalações elétricas e hidrossanitárias existentes, desde que usadas a fim de cumprir o objeto do contrato. Todos os móveis e equipamentos que permanecerem no prédio, ficarão sob a guarda e responsabilidade da EMPREITEIRA.

4. SUBSTITUIÇÃO DO PISO CERÂMICO POR PISO VINÍLICO

Será executada a substituição de 120,00 m² de piso cerâmico existente por piso vinílico nas salas de aula.

- Os serviços contemplam:
- Remoção completa do revestimento cerâmico existente;
- Remoção de argamassas soltas e resíduos;
- Regularização do contrapiso;
- Aplicação de massa niveladora quando necessária;
- Fornecimento e instalação de piso vinílico apropriado para ambientes escolares;
- Instalação de rodapés compatíveis;
- Limpeza final das superfícies.

O piso deverá apresentar superfície uniforme, sem bolhas, fissuras, descolamentos ou irregularidades.

5. MANUTENÇÃO DA ÁREA COBERTA

Será executada manutenção da área coberta existente, compreendendo os serviços necessários para recuperação e conservação da estrutura.

- Os serviços poderão contemplar:
- Revisão geral da estrutura;
- Substituição de elementos deteriorados;
- Correção de pontos de corrosão;
- Revisão das fixações;
- Substituição das telhas translúcidas.

Após a conclusão dos serviços, a cobertura deverá apresentar condições adequadas de segurança, estabilidade e estanqueidade.

6. IMPLEMENTAÇÃO DA COBERTURA ATÉ A BIBLIOTECA

Será executada ampliação da cobertura existente, interligando os ambientes até a biblioteca, conforme projeto, 12 m².

Os serviços contemplam:

- Execução da estrutura de sustentação, estrutura metálica;
- Fornecimento e instalação de cobertura, telha trapezoidal em aço zincado;
- Fixações e elementos de acabamento;
- Adequação dos pontos de encontro com a edificação existente.
- A estrutura de suportes do telhado deve ser fixada diretamente na alvenaria existente.

A cobertura deverá garantir proteção contra intempéries, adequada drenagem das águas pluviais e perfeita integração arquitetônica com a edificação.

7. ADEQUAÇÕES DO BANHEIRO PCD

Será executada reforma completa do sanitário acessível, conforme projeto arquitetônico e em conformidade com a ABNT NBR 9050. Medias e posições em projeto.

Os serviços contemplam:

- Remoção do piso existente;



Município de Campo Bom

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- Execução de novo piso;
- Construção de divisória em alvenaria;
- Execução de chapisco;
- Execução de reboco;
- Emassamento das superfícies;
- Pintura das paredes;
- Fornecimento e instalação de porta acessível;
- Instalação de barras de apoio, inclusive junto à porta;
- Fornecimento e instalação de bacia sanitária adequada para acessibilidade;
- Fornecimento e instalação de lavatório compatível com acessibilidade;
- Adequação dos acessórios e acabamentos necessários.

Ao término dos serviços, o ambiente deverá atender integralmente aos requisitos de acessibilidade previstos na ABNT NBR 9050.

8. ADEQUAÇÕES DO BANHEIRO COLETIVO

- Substituição do piso existente.
- Remoção do piso existente;
- Execução de novo piso;
- Será executado o fornecimento e instalação de divisórias sanitárias em granito Cinza Andorinha, totalizando aproximadamente 13,65 m².

As divisórias deverão:

- Possuir acabamento polido;
- Ser instaladas com ferragens adequadas;
- Garantir estabilidade, resistência e durabilidade;
- Seguir as dimensões previstas.
- Será executada ainda bancada em granito Cinza Andorinha, conforme dimensões previstas.

A instalação deverá contemplar:

- Nivelamento adequado;
- Fixação segura;
- Acabamento compatível com o ambiente escolar;
- Altura de instalação compatível com a faixa etária dos alunos da educação infantil.

9. INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE ENTRADA

Será executado o fornecimento e instalação de novo portão de entrada para a escola. Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado totalizando 2,9 m², incluindo pintura.

O portão deverá:

- Ser confeccionado em material resistente e adequado para uso externo;
- Possuir sistema de abertura e fechamento seguro;
- Receber tratamento anticorrosivo;
- Apresentar perfeito alinhamento, nivelamento e funcionamento.

10. EXECUÇÃO DE MURO DE DIVISA

Será executado muro de divisa conforme projeto executivo.

Os serviços contemplam:

- Locação da obra;
- Escavação para fundações;
- Execução de brocas de fundação;
- Execução de vigas baldrame;
- Impermeabilização dos elementos em contato com o solo;



Município de Campo Bom

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- Levantamento de alvenaria em blocos de concreto até altura aproximada de 0,50 m;
- Execução de cinta de amarração;
- Chapisco;
- Reboco;
- Emassamento;
- Pintura;
- Instalação de alambrado metálico sobre a alvenaria.

O conjunto deverá apresentar perfeito alinhamento, prumo, estabilidade e acabamento adequado.

11. EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE

Será executada rampa de acessibilidade para ligação dos ambientes até a biblioteca, conforme projeto arquitetônico.

Os serviços contemplam:

- Regularização e preparação da área;
- Execução da estrutura da rampa;
- Execução de piso antiderrapante;
- Adequação das inclinações e patamares;
- Execução dos acabamentos necessários.

A rampa deverá atender integralmente às exigências da ABNT NBR 9050, garantindo acessibilidade, segurança e conforto aos usuários.

12. TRATAMENTO EM JUNTA DE DILATAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Será executado o tratamento da junta de dilatação existente na edificação, visando restabelecer sua capacidade de movimentação, estanqueidade e durabilidade.

Os serviços deverão contemplar:

- Inspeção prévia da junta e das superfícies adjacentes;
- Remoção completa dos materiais deteriorados, selantes antigos, partes soltas e demais elementos que prejudiquem a aderência dos novos materiais;
- Limpeza mecânica das superfícies, eliminando poeira, resíduos, umidade, partículas soltas e agentes contaminantes;
- Regularização das bordas da junta, quando necessário;
- Instalação de limitador de profundidade (tarucel ou material equivalente), conforme especificação do fabricante do sistema de vedação;
- Aplicação de selante elastomérico flexível de alto desempenho, adequado para juntas de movimentação em fachadas e edificações;
- Acabamento superficial do selante, garantindo preenchimento uniforme e perfeita aderência às superfícies laterais da junta;
- Verificação final da estanqueidade e acabamento.
- O sistema empregado deverá permitir as movimentações naturais da estrutura decorrentes de variações térmicas, retrações e deformações previstas, sem ocorrência de fissuras, destacamentos ou perda de vedação.

Todos os materiais utilizados deverão ser compatíveis entre si e seguir rigorosamente as recomendações dos respectivos fabricantes.

13. PINTURA

Os serviços de pintura deverão contemplar as superfícies indicadas em projeto e/ou definidas pela fiscalização, incluindo paredes internas e externas, tetos, esquadrias, portas, elementos metálicos, corrimãos, muros, portões e demais superfícies previstas para intervenção.

Preparação das Superfícies

- Antes do início da pintura, todas as superfícies deverão ser devidamente



Município de Campo Bom

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

preparadas, garantindo condições adequadas de aderência, uniformidade e acabamento.

- Deverão ser executados, conforme a necessidade de cada superfície:
- Limpeza completa, com remoção de poeira, sujeira, manchas, resíduos, partes soltas e demais contaminantes;
- Remoção de pinturas deterioradas ou sem aderência;
- Lixamento das superfícies para correção de imperfeições e melhoria da aderência;
- Correção de furos, fissuras, trincas e demais imperfeições existentes;
- Recomposição pontual de reboco ou revestimentos danificados, quando necessário;
- Aplicação de massa apropriada ao tipo de superfície e ambiente;
- Aplicação de fundo preparador, selador ou produto equivalente, conforme necessidade e recomendações do fabricante.

As condições das superfícies deverão ser verificadas previamente pela contratada em conjunto com a fiscalização, devendo eventuais reparos necessários à correta execução da pintura serem realizados antes da aplicação dos acabamentos.

Paredes Internas e Externas

- Preparação completa das superfícies;
- Aplicação de massa acrílica nos locais necessários;
- Aplicação de fundo preparador quando necessário;
- Aplicação de duas a três demãos de tinta acrílica ou látex, adequada ao ambiente interno ou externo;
- Respeito aos intervalos de secagem e demais recomendações do fabricante;
- Garantia de cobertura uniforme, sem manchas, falhas, escorrimientos ou diferenças de tonalidade.

Elementos de Madeira

- Limpeza e remoção de poeira, sujeira, resíduos e pinturas deterioradas;
- Correção das imperfeições com massa própria para madeira, quando necessário;
- Lixamento completo da superfície;
- Aplicação de selador para madeira;
- Aplicação de duas a três demãos de tinta esmalte sintético ou verniz, conforme especificação;
- Respeito aos intervalos de secagem recomendados pelo fabricante.

Elementos de Concreto

Para vigas, pilares e demais elementos de concreto previstos para pintura:

- Limpeza completa das superfícies;
- Correção de trincas, fissuras, buracos e demais imperfeições;
- Lixamento das superfícies;
- Aplicação de fundo preparador quando necessário;
- Aplicação de duas a três demãos de tinta acrílica ou látex, conforme especificação;
- Respeito aos períodos de cura, secagem e demais recomendações dos fabricantes.

Execução e Acabamento

As cores e acabamentos deverão seguir o projeto de pintura e/ou as definições da fiscalização da SMEC;

A contratada deverá proteger pisos, esquadrias, vidros, equipamentos, mobiliários e demais elementos que não receberão pintura;

Eventuais respingos, manchas ou danos decorrentes da execução deverão ser integralmente corrigidos pela contratada;

As demãos deverão ser aplicadas somente após a secagem adequada da camada anterior; Todas as superfícies deverão apresentar acabamento homogêneo, uniforme e sem falhas;



Município de Campo Bom

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Os serviços deverão ser executados por etapas, de forma a não comprometer o funcionamento e a segurança da unidade escolar.

14. LIMPEZA FINAL

- Remoção de todos os resíduos e entulhos;
- Limpeza geral dos ambientes;
- Entrega da obra em perfeitas condições de uso.

15. NORMAS TÉCNICAS

- Normas da ABNT aplicáveis;
- Normas Regulamentadoras de segurança do trabalho (NRs);
- Recomendações dos fabricantes dos materiais.

16. RESPONSABILIDADE

Apresentação de ART de execução;
Responsabilidade integral pela execução e segurança da obra;
Atendimento às orientações da fiscalização da Prefeitura de Campo Bom.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, atendendo às especificações deste memorial e às normas técnicas vigentes.

A execução dos serviços deverá ocorrer sob responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado, com apresentação da respectiva ART.

A contratada será integralmente responsável pela segurança da obra, dos trabalhadores e usuários da edificação durante todo o período de execução.

Qualquer divergência identificada entre projeto, memorial descritivo e condições verificadas em campo deverá ser imediatamente comunicada à fiscalização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem o Projeto de Arquitetura, estas deverão ser dirimidas antes do início da obra junto à fiscalização, que emitirá sua anuência aprovativa ou não.

Para eventual necessidade de alterações de materiais e/ou serviços propostos, bem como de projeto, tanto por iniciativa do Município quanto da Contratada, estas deverão ser previamente submetidas à apreciação da Engenharia do Município, que poderá exigir informações complementares, ensaios ou análises técnicas, com a finalidade de embasar parecer técnico conclusivo acerca da alternativa apresentada.

Nenhuma alteração poderá ser executada sem prévia autorização formal da fiscalização. Todos os serviços deverão atender integralmente às orientações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Campo Bom.

18. GARANTIA

Os serviços executados deverão possuir garantia mínima conforme legislação vigente.

A contratada será responsável pela correção de eventuais defeitos decorrentes da execução dos serviços ou fornecimento dos materiais utilizados.

Campo Bom, 14 de agosto de 2026.

Eng. Civil Jonathan Abreu
CREA RS263841